MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 467 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país de servidor do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10,** e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando documentação constante no processo 23214.000371/2024-67,

Considerando Despacho Gestão de Pessoas nº 242, constante no processo 23214.000371/2024-67,

Considerando que a Ação de Desenvolvimento está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 (Código SIGEPE **0435**), dispensa integral das atividades para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao servidor Técnico-Administrativo discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO	PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Rodrigo Siqueira Câmara	3162579	Psicólogo-Área	Doutorado	01/04/2024	30/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 16/04/2024, às 15:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1900752** e o código CRC **36FCEBEF**.